



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JUSTIFICATIVA REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024-SEINFRA

PEDIDO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

Trata-se de pleito formal de desistência recursal, por parte da recorrente, **COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ N. 02.200.917/0001-65**, do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024-SEINFRA. Tal justificativa se faz necessária por tratar-se de uma Concorrência Eletrônica menor preço, uma modalidade complexa.

Impende destacar que, ao dar continuidade ao certame e iniciar a fase de emissão de Parecer Jurídico, a municipalidade em liça, seguiu os ditames legais da novel lei de licitações, a saber: lei n. 14.123/2021.

Vale destacar que, tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Nesta senda, determino o envio dos autos para análise e emissão de Parecer Jurídico.

Morada Nova /Ce, 06 de Setembro de 2024.


ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA